

PLANO ESTRATÉGICO



2025 - 2030

ÓRGÃO REGULADOR DE SANEAMENTO
DO PARANÁ - ORCISPAR

PLANO ESTRATÉGICO

2025 - 2030

Aprovado por meio da Resolução Orcispar nº36/2026, em 18 de julho de 2026.



ORCISPAR

Órgão Regulador de Saneamento do Paraná

DIRETORIA

Rogel Martins Barbosa – *Diretor de Regulação e Fiscalização*

EQUIPE TÉCNICA

Fernanda Thais Verdeiro de Sousa – *Advogada*

Ivane Fernandes – *Secretária de Diretoria*

Karen Tauani dos S. S. Moreira – *Analista de Regulação e Fiscalização*

Renata Alves Perez – *Coordenadora de Fiscalização*

Robson Martins Barbosa – *Analista de Contabilidade*

Stefany Rodrigues de Oliveira – *Técnica em Saneamento*

Pedro Leonardo Vieira Andrade – *Técnico em Saneamento*

Viviane Fernanda de Sousa – *Ouvidora*

Yasmin Raineri Silva – *Analista de Laboratório*

ORCISPAR – Órgão Regulador de Saneamento do Paraná.

Av. Colombo, 6460 – Zona 07 – Maringá/Paraná – CEP: 87.020-000

Telefone: (44) 3123-2830



PARTE I

DA IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

Missão

Garantir a qualidade de vida e a saúde dos cidadãos paranaenses por meio de uma regulação e fiscalização de saneamento básico (abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos e manejo de águas pluviais) pautada na excelência técnica, independência e primazia do interesse público.

Visão

Ser a agência reguladora de referência nacional em excelência, integridade e inovação no saneamento básico, expandindo nossa atuação para consolidar a abrangência regulatória em todo o território do Paraná.

Valores

Orientação da ação de todos os que estão envolvidos com as atividades do Orcispar, principalmente as pessoas que são responsáveis pelos seus serviços diretos e com relações entre si dentro do ambiente de trabalho:

- **Primazia do Interesse Público:** Compromisso absoluto com o bem-estar do cidadão e do usuário dos serviços de saneamento acima de quaisquer interesses particulares.
- **Independência e Imparcialidade:** Atuação técnica autônoma, isenta de influências políticas, partidárias ou de prestadores de serviços regulados.
- **Integridade e Transparência:** Conduta ética inabalável, pautada pela honestidade, respeito ao patrimônio público e transparência ativa nas decisões regulatórias.
- **Diligência Técnica:** Busca contínua pela fundamentação robusta, qualidade científica e rigor técnico em todas as ações de regulação e fiscalização.
- **Urbanidade e Respeito:** Relacionamento profissional baseado na cortesia, empatia e respeito mútuo entre colaboradores, prestadores e sociedade.

PARTE II

DO DIAGNÓSTICO INSTITUCIONAL

Contexto Externo

A Orcispar atua como entidade reguladora dos serviços públicos de saneamento básico de 53 municípios do Estado do Paraná, no exercício das competências delegadas pelo titular por meio de contrato de programa e convênio.

O marco regulatório federal vigente é a Lei nº 11.445/2007, com as alterações introduzidas pela Lei nº 14.026/2020, e a Norma de Referência nº 4/2024 da ANA, que impõe padrões de governança, transparência e planejamento às ERIs.

Contexto Interno

Estrutura de Pessoal

Em 2025, a estrutura diretamente vinculada às atividades de regulação e fiscalização do Orcispar é composta por nove profissionais, distribuídos da seguinte forma:

- Diretor de Regulação e Fiscalização;
- Secretária da Diretoria de Regulação e Fiscalização;
- Coordenadora de Fiscalização;
- três fiscais;
- Ouvidora;
- Analista de Processos; e
- Advogada.

Estrutura Organizacional do Orcispar – 2025



Essa composição proporciona ao Orcispar uma estrutura multidisciplinar, reunindo competências técnicas, jurídicas, administrativas, processuais e de atendimento aos usuários. A existência de uma coordenação específica de fiscalização, de uma Ouvidoria estruturada e de apoio jurídico e processual contribui para a continuidade e a organização das atividades institucionais.

Entretanto, considerando a abrangência territorial, o número de municípios regulados, a diversidade dos prestadores e a atuação nos diferentes componentes do saneamento básico, a estrutura existente mostra-se reduzida diante da quantidade e da complexidade das atribuições regulatórias e fiscalizatórias.

A equipe é responsável, entre outras atividades, pela elaboração de normas e instrumentos regulatórios, realização de fiscalizações diretas e indiretas, análise de informações técnicas e econômico-financeiras, acompanhamento de indicadores, instrução de processos administrativos, monitoramento de não conformidades, atendimento aos usuários, elaboração de pareceres, análise jurídica, acompanhamento de metas municipais e atendimento às exigências decorrentes das Normas de Referência da ANA.

Situação Orçamentária e Financeira em 2025

No exercício de 2025, as receitas totais do Orcispar são estimadas em R\$ 3.180.000,00, integralmente provenientes da cobrança do preço regulatório incidente sobre os serviços públicos de saneamento básico regulados, especialmente os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

As despesas totais também são fixadas em R\$ 3.180.000,00, assegurando o equilíbrio formal entre receitas e despesas no orçamento do exercício. A distribuição orçamentária evidencia a predominância dos gastos com pessoal e encargos, indispensáveis à manutenção da estrutura técnica, administrativa e institucional do órgão regulador.

A composição das despesas é a seguinte:

Natureza da despesa	Valor	Participação
Pessoal e obrigações patronais	R\$ 1.980.000,00	62,26%
Diárias, passagens, locomoção, indenizações e restituições	R\$ 200.000,00	6,29%
Serviços de terceiros – pessoa física	R\$ 70.000,00	2,20%
Serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 670.000,00	21,07%
Material de consumo	R\$ 130.000,00	4,09%
Equipamentos e material permanente	R\$ 130.000,00	4,09%
Total	R\$ 3.180.000,00	100,00%

Análise Estratégica

A análise estratégica do Orcispar é estruturada com base na metodologia SWOT, que permite avaliar os fatores internos e externos capazes de influenciar o desempenho institucional.

No ambiente interno, são identificadas as forças que devem ser preservadas e potencializadas, bem como as fraquezas que demandam medidas de aperfeiçoamento. No ambiente externo, são examinadas as oportunidades que podem contribuir para o fortalecimento institucional e as ameaças que podem comprometer o alcance dos objetivos estratégicos.

Matriz SWOT do Orcispar

Quadro 01 - Forças, fraquezas, oportunidades e ameaças constatadas a partir da dinâmica da Matriz SWOT

FORÇAS	FRAQUEZAS
Experiência acumulada na regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico.	Quadro de pessoal reduzido em comparação com o número de municípios e serviços regulados.
Atuação intermunicipal, proporcionando ganho de escala e compartilhamento de conhecimentos.	Sobrecarga e concentração de atividades em determinados servidores e setores.
Proximidade institucional com municípios, prestadores e usuários.	Dependência do conhecimento técnico concentrado em profissionais específicos.
Conhecimento das diferentes realidades locais e regionais do Estado do Paraná.	Insuficiência de profissionais especializados em algumas áreas estratégicas.
Existência de Diretoria de Regulação e Fiscalização, coordenação de fiscalização, Ouvidoria e apoio jurídico e processual.	Necessidade de maior integração entre informações, processos e setores.

FORÇAS	FRAQUEZAS
Realização de fiscalizações presenciais e acompanhamento direto dos sistemas regulados.	Existência de processos parcialmente manuais e baixa automação de atividades.
Capacidade de elaboração de resoluções, manuais, relatórios, pareceres e demais instrumentos regulatórios.	Limitações nos sistemas de tecnologia da informação e de gestão dos dados regulatórios.
Experiência na regulação dos diferentes componentes do saneamento básico.	Capacidade limitada de investimento em veículos, equipamentos, sistemas e capacitação.
Produção de conhecimento técnico e de orientações aos municípios e prestadores.	Ausência de plano de carreira e necessidade de estruturação de quadro próprio permanente.
Existência de canais de Ouvidoria e atendimento aos usuários.	Planejamento, gestão de riscos e monitoramento de indicadores ainda em processo de consolidação.
Reconhecimento institucional perante municípios regulados e demais entidades do setor.	Dependência financeira das receitas provenientes dos municípios e prestadores regulados.
Comprometimento e capacidade técnica da equipe existente.	Necessidade de fortalecimento da comunicação interna e da gestão do conhecimento.

OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
Consolidação das Normas de Referência da ANA como instrumento de fortalecimento das entidades reguladoras.	Crescimento das atribuições regulatórias sem a correspondente ampliação dos recursos humanos e financeiros.
Ampliação da atuação nos serviços de limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana e manejo de águas pluviais.	Risco de não observância, dentro dos prazos estabelecidos, dos requisitos das Normas de Referência da ANA.
Possibilidade de adesão de novos municípios e ampliação dos serviços regulados.	Instabilidade política e administrativa nos municípios regulados.
Desenvolvimento de cooperações técnicas com outras entidades reguladoras, universidades e instituições de pesquisa.	Possibilidade de saída de municípios ou migração para outras entidades reguladoras.
Acesso a programas de capacitação e fortalecimento institucional promovidos pela ANA e por outras instituições.	Concorrência institucional com outras entidades reguladoras.
Transformação digital, automação de processos e utilização de inteligência de dados.	Inadimplência ou atraso no pagamento das receitas de regulação.
Implantação de sistemas integrados de informações regulatórias.	Fornecimento incompleto, inconsistente ou intempestivo de dados pelos prestadores.
Crescente demanda social por transparência, qualidade e participação nos serviços públicos.	Judicialização de decisões regulatórias e conflitos de competência.
Fortalecimento das ouvidorias municipais e criação de rede integrada de atendimento aos usuários.	Interferências políticas ou administrativas capazes de afetar a independência decisória.
Desenvolvimento de indicadores para acompanhamento da universalização e da qualidade dos serviços.	Eventos climáticos extremos com impactos sobre a infraestrutura e a continuidade dos serviços.
Produção e divulgação de estudos técnicos, manuais e boas práticas regulatórias.	Alterações legislativas e normativas frequentes, que exigem rápida adequação institucional.
Possibilidade de regionalização e integração dos serviços de saneamento.	Aumento das exigências dos órgãos de controle sem correspondente ampliação da estrutura institucional.
Fortalecimento da imagem institucional do Orcispar em âmbito estadual e nacional.	Perda de conhecimento institucional em decorrência de desligamentos, afastamentos ou rotatividade de pessoal.
Implantação de mecanismos de regulação responsiva, preventiva e orientativa.	Limitações fiscais e orçamentárias que possam impedir os investimentos necessários.

PARTE III

DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, METAS E INDICADORES

Estrutura de Objetivos

O Planejamento Estratégico do Orcispar para o período de 2025 a 2030 organiza-se em quatro eixos, formulados de acordo com as competências institucionais da entidade.

Os eixos abrangem os processos de gestão e as competências regulatórias, fiscalizatórias e normativas do órgão regulador, permitindo o desdobramento dos objetivos de longo prazo em ações anuais mensuráveis.

Eixo	Competência coberta
Eixo I — Gestão Institucional	Gestão administrativa, financeira e de pessoal
Eixo II — Regulação	Competência regulatória (normatização técnica, econômica e social)
Eixo III — Fiscalização	Competência fiscalizatória (aferição do cumprimento de obrigações pelos prestadores)
Eixo IV — Normatização e Planejamento	Competência normativa (edição e gestão do estoque regulatório, AIR/ARR, agenda regulatória)

EIXO I

DA GESTÃO INSTITUCIONAL

Objetivo geral

Fortalecer a governança e a capacidade institucional do Orcispar, assegurando recursos humanos, financeiros, administrativos e tecnológicos adequados ao exercício das competências regulatórias, bem como promovendo transparência, participação social, comunicação institucional e atendimento efetivo aos usuários.

Objetivos estratégicos

OE 1.1 — Fortalecer a governança e a estrutura administrativa

Aprimorar a estrutura organizacional, os fluxos internos, a definição de responsabilidades e os mecanismos de acompanhamento da gestão, garantindo maior integração entre a Diretoria, o Conselho de Regulação e Fiscalização e as unidades técnicas e administrativas.

OE 1.2 — Desenvolver e valorizar o quadro de pessoal

Promover a capacitação, atualização e especialização permanente da equipe, alinhando as competências profissionais às necessidades regulatórias, fiscalizatórias, jurídicas, administrativas, financeiras e tecnológicas do órgão regulador.

OE 1.3 — Assegurar a sustentabilidade orçamentária e financeira

Garantir a disponibilidade e a aplicação eficiente dos recursos necessários ao funcionamento da entidade, à manutenção de suas atividades e à realização de investimentos institucionais.

OE 1.4 — Fortalecer a transparência e a comunicação institucional

Ampliar o acesso às informações institucionais e regulatórias, assegurar a atualização do portal institucional e divulgar os resultados da gestão e das atividades finalísticas.

OE 1.5 — Aprimorar a Ouvidoria e o controle social

Assegurar o tratamento adequado das manifestações dos usuários, ampliar os mecanismos de participação social e fortalecer a integração da Ouvidoria com os municípios e prestadores regulados.

Indicadores do Eixo I

Código	Indicador	Forma de aferição	Fonte de verificação	Periodicidade
IGI 01	Execução do Plano Anual de Capacitação	$\text{Número de ações de capacitação realizadas} \div \text{número de ações planejadas} \times 100$	Certificados, listas de presença, relatórios e registros funcionais	Semestral
IGI 02	Carga horária de capacitação da equipe	Soma das horas de capacitação realizadas pelos servidores no período	Certificados e relatório de capacitação	Anual
IGI 03	Execução orçamentária	$\text{Despesa orçamentária executada} \div \text{despesa orçamentária autorizada} \times 100$	Relatórios contábeis e orçamentários	Mensal, com avaliação anual
IGI 04	Atualização dos valores arrecadados	Verificação da publicação e da atualização das informações no portal institucional	Portal da transparência e relatórios contábeis	Trimestral
IGI 05	Índice de atualização do Portal da Transparência	$\text{Número de itens atualizados} \div \text{número total de itens obrigatórios} \times 100$	Checklist de transparência e portal institucional	Trimestral
IGI 06	Publicação do Relatório Anual de Atividades	Relatório elaborado, apreciado e publicado no prazo definido	Portal institucional, processo administrativo e ata do Conselho	Anual
IGI 07	Prazo médio de resposta da Ouvidoria	$\text{Soma dos dias utilizados para resposta} \div \text{número de manifestações concluídas}$	Sistema e relatórios da Ouvidoria	Mensal
IGI 08	Taxa de resolutividade da Ouvidoria	$\text{Número de manifestações concluídas} \div \text{número de manifestações recebidas} \times 100$	Sistema e relatórios da Ouvidoria	Mensal
IGI 09	Pesquisa de satisfação dos usuários	Verificação da realização e publicação da pesquisa de satisfação	Pesquisa, relatório e portal institucional	Anual
IGI 10	Publicação do Relatório Anual da Ouvidoria	Relatório elaborado e publicado no prazo estabelecido	Portal institucional e processo administrativo	Anual
IGI 11	Ações da Ouvidoria Itinerante	Número de ações realizadas nos municípios regulados	Relatórios, registros fotográficos e listas de presença	Semestral

Código	Indicador	Forma de aferição	Fonte de verificação	Periodicidade
IGI 12	Cumprimento das deliberações do Conselho	Número de deliberações implementadas ÷ número de deliberações com prazo de execução × 100	Atas, resoluções e relatórios de acompanhamento	Semestral

Metas para os indicadores do Eixo I

Código	Indicador	2025	2026	2027	2028	2029	2030
IGI 01	Execução do Plano Anual de Capacitação	70%	80%	85%	90%	95%	100%
IGI 02	Carga horária média anual de capacitação por servidor	20 h	30 h	35 h	40 h	45 h	50 h
IGI 03	Execução orçamentária das despesas planejadas	80%	85%	88%	90%	92%	95%
IGI 04	Atualização dos valores arrecadados no portal	Semestral	Bimestral	Bimestral	Bimestral	Bimestral	Bimestral
IGI 05	Índice de atualização do Portal da Transparência	75%	85%	90%	95%	98%	100%
IGI 06	Publicação do Relatório Anual de Atividades	Publicar até agosto do exercício posterior	Publicar até março do exercício posterior	Publicar até março do exercício posterior	Publicar até março do exercício posterior	Publicar até março do exercício posterior	Publicar até março do exercício posterior
IGI 07	Prazo médio de resposta da Ouvidoria	Até 20 dias	Até 18 dias	Até 16 dias	Até 15 dias	Até 12 dias	Até 10 dias
IGI 08	Taxa de resolutividade da Ouvidoria	80%	83%	86%	88%	90%	92%
IGI 09	Realização e publicação de pesquisa de satisfação	1 pesquisa	1 pesquisa	1 pesquisa	1 pesquisa	1 pesquisa	1 pesquisa
IGI 10	Publicação do Relatório Anual da Ouvidoria	Até agosto do exercício posterior	Até março do exercício posterior	Até março do exercício posterior	Até março do exercício posterior	Até março do exercício posterior	Até março do exercício posterior

Código	Indicador	2025	2026	2027	2028	2029	2030
IGI 11	Ações anuais da Ouvidoria Itinerante	5 ações	5 ações	5 ações	8 ações	8 ações	10 ações
IGI 12	Cumprimento das deliberações do Conselho no prazo	75%	80%	85%	90%	95%	95%

EIXO II

DA REGULAÇÃO

Objetivo geral

Aprimorar a regulação técnica, econômica, tarifária e social dos serviços públicos de saneamento básico, assegurando equilíbrio econômico-financeiro, modicidade tarifária, qualidade dos serviços, segurança jurídica e proteção dos direitos dos usuários.

Objetivos estratégicos

OE 2.1 — Aprimorar a regulação técnica e operacional

Estabelecer padrões, critérios, indicadores e requisitos que promovam a qualidade, regularidade, continuidade, eficiência e segurança dos serviços regulados.

OE 2.2 — Fortalecer a regulação econômico-financeira e tarifária

Aprimorar os procedimentos de reajuste, revisão e estruturação tarifária, assegurando análises técnicas fundamentadas, equilíbrio econômico-financeiro e modicidade tarifária.

OE 2.3 — Aperfeiçoar a análise dos processos regulatórios

Padronizar os procedimentos, prazos, documentos e fontes de dados utilizados na instrução e decisão dos processos regulatórios.

OE 2.4 — Promover regulação orientada por dados e resultados

Ampliar a utilização de indicadores, séries históricas, sistemas de informação e evidências técnicas no processo decisório.

Código	Indicador	Forma de aferição	Fonte de verificação	Periodicidade
IRE 01	Execução dos processos tarifários previstos	$\text{Número de processos tarifários concluídos} \div \text{número de processos previstos} \times 100$	Processos administrativos, notas e pareceres técnicos	Semestral
IRE 02	Prazo médio de conclusão dos processos tarifários	$\text{Soma dos dias utilizados na instrução} \div \text{número de processos concluídos}$	Sistema de processos e relatórios internos	Trimestral

Código	Indicador	Forma de aferição	Fonte de verificação	Periodicidade
IRE 03	Atualização das estruturas tarifárias	Número de estruturas tarifárias atualizadas e publicadas ÷ número de atualizações necessárias × 100	Resoluções, estudos e portal institucional	Anual
IRE 04	Processos regulatórios instruídos dentro do prazo	Número de processos concluídos no prazo ÷ número total de processos concluídos × 100	Sistema de processos administrativos	Trimestral
IRE 05	Prestadores com indicadores regulatórios acompanhados	Número de prestadores monitorados ÷ número total de prestadores sujeitos ao monitoramento × 100	Banco de dados e relatórios regulatórios	Anual
IRE 06	Estudos técnicos e econômico-financeiros elaborados	Número de notas, estudos, pareceres e relatórios concluídos no período	Processos administrativos e relatório de atividades	Anual
IRE 07	Publicidade das decisões regulatórias	Número de decisões publicadas ÷ número total de decisões sujeitas à publicação × 100	Portal institucional e Diário Oficial	Mensal

Metas para os indicadores do Eixo II

Código	Indicador	2025	2026	2027	2028	2029	2030
IRE 01	Execução dos processos tarifários previstos	80%	85%	90%	92%	95%	95%
IRE 02	Processos tarifários concluídos dentro do prazo interno	70%	75%	80%	85%	90%	95%
IRE 03	Atualização e publicação das estruturas tarifárias necessárias	80%	90%	95%	100%	100%	100%
IRE 04	Processos regulatórios instruídos dentro do prazo	75%	80%	85%	90%	92%	95%
IRE 05	Prestadores com indicadores regulatórios acompanhados	60%	70%	80%	90%	95%	100%
IRE 06	Estudos técnicos e econômico-financeiros elaborados	10 estudos	12 estudos	14 estudos	16 estudos	18 estudos	20 estudos
IRE 07	Publicidade das decisões regulatórias sujeitas à publicação	85%	90%	95%	98%	100%	100%

EIXO III

DA FISCALIZAÇÃO

Objetivo geral

Ampliar a efetividade das atividades fiscalizatórias, assegurando a verificação sistemática do cumprimento das obrigações legais, contratuais e regulatórias pelos prestadores dos serviços públicos de saneamento básico.

Objetivos estratégicos

OE 3.1 — Ampliar a cobertura das fiscalizações

Executar as ações previstas no Plano Anual de Fiscalização, considerando critérios de risco, relevância, histórico de não conformidades e abrangência territorial.

OE 3.2 — Aprimorar os procedimentos e instrumentos fiscalizatórios

Padronizar metodologias, checklists, relatórios, notificações, termos e procedimentos utilizados nas fiscalizações diretas e indiretas.

OE 3.3 — Fortalecer o monitoramento das não conformidades

Acompanhar o cumprimento das determinações e medidas corretivas, avaliando a evolução dos prestadores e a efetividade das ações fiscalizatórias.

OE 3.4 — Promover fiscalização orientativa, responsiva e proporcional

Adotar medidas de orientação, prevenção, adequação e sanção de acordo com a gravidade, o risco, a reincidência e os impactos causados aos usuários e aos serviços.

Código	Indicador	Forma de aferição	Fonte de verificação	Periodicidade
IFI 01	Execução do Plano Anual de Fiscalização	$\text{Número de ações fiscalizatórias realizadas} \div \text{número de ações previstas no PAF} \times 100$	PAF, relatórios e processos de fiscalização	Anual
IFI 02	Cobertura dos municípios priorizados	$\text{Número de municípios fiscalizados} \div \text{número de municípios priorizados} \times 100$	Relatórios e cronograma do PAF	Anual
IFI 03	Percentual de municípios regulados fiscalizados	$\text{Número de municípios fiscalizados no período} \div \text{número total de municípios regulados} \times 100$	Banco de dados da fiscalização	Anual
IFI 04	Publicação dos relatórios de fiscalização	$\text{Número de relatórios publicados} \div \text{número de relatórios sujeitos à publicação} \times 100$	Portal institucional e processos administrativos	Trimestral
IFI 05	Publicação e atualização dos manuais de fiscalização	Número de manuais elaborados ou atualizados no período	Resoluções, manuais e portal institucional	Anual
IFI 06	Correção das não conformidades	$\text{Número de não conformidades corrigidas} \div \text{número de não conformidades com prazo vencido} \times 100$	Processos fiscalizatórios e comprovações dos prestadores	Trimestral
IFI 07	Prazo médio de emissão dos relatórios	$\text{Soma dos dias entre a fiscalização e a emissão do relatório} \div \text{número de relatórios emitidos}$	Sistema de processos e relatórios	Trimestral

Código	Indicador	Forma de aferição	Fonte de verificação	Periodicidade
IFI 08	Índice de reincidência das não conformidades	Número de não conformidades reincidentes ÷ número total de não conformidades verificadas × 100	Relatórios e banco de não conformidades	Anual
IFI 09	Cumprimento das determinações fiscalizatórias	Número de determinações atendidas ÷ número de determinações com prazo encerrado × 100	Processos administrativos	Trimestral
IFI 10	Fiscalizações baseadas em critérios de risco	Número de fiscalizações priorizadas por matriz de risco ÷ número total de fiscalizações realizadas × 100	PAF e matriz de risco	Anual

Metas para os indicadores do Eixo III

Código	Indicador	2025	2026	2027	2028	2029	2030
IFI 01	Execução do Plano Anual de Fiscalização	80%	85%	90%	92%	95%	95%
IFI 02	Cobertura dos municípios priorizados no PAF	80%	85%	90%	95%	100%	100%
IFI 03	Percentual dos 54 municípios fiscalizados no exercício	60%	70%	80%	90%	95%	100%
IFI 04	Publicação dos relatórios sujeitos à publicidade	80%	85%	90%	95%	98%	100%
IFI 05	Manuais e instrumentos de fiscalização elaborados ou revisados	2 documentos	3 documentos	3 documentos	4 documentos	4 documentos	5 documentos
IFI 06	Correção das não conformidades com prazo encerrado	40%	50%	60%	60%	85%	90%
IFI 07	Relatórios de fiscalização emitidos em até 60 dias	70%	75%	80%	85%	90%	95%
IFI 08	Índice máximo de reincidência das não conformidades	Até 30%	Até 27%	Até 24%	Até 20%	Até 17%	Até 15%
IFI 09	Cumprimento das determinações fiscalizatórias no prazo	65%	70%	75%	80%	85%	90%

Código	Indicador	2025	2026	2027	2028	2029	2030
IFI 10	Fiscalizações planejadas com base em matriz de risco	30%	50%	65%	80%	90%	100%

EIXO IV

DA NORMATIZAÇÃO E PLANEJAMENTO

Objetivo geral

Consolidar o processo de planejamento e de produção normativa do Orcispar, garantindo previsibilidade regulatória, participação social, fundamentação técnica, avaliação de impactos e atualização permanente do estoque regulatório.

Objetivos estratégicos

OE 4.1 — Executar e monitorar a Agenda Regulatória

Assegurar a elaboração, publicação, execução e acompanhamento das ações previstas nos ciclos da Agenda Regulatória.

OE 4.2 — Aprimorar a qualidade dos atos normativos

Garantir que as normas sejam elaboradas com clareza, fundamentação técnica, participação social e avaliação dos possíveis impactos.

OE 4.3 — Implantar a Análise de Impacto Regulatório

Aplicar AIR previamente à edição de atos normativos de maior impacto, avaliando o problema regulatório, as alternativas disponíveis, os custos, os benefícios, os riscos e os impactos esperados.

OE 4.4 — Implantar a Avaliação de Resultado Regulatório

Avaliar periodicamente os resultados produzidos pelos atos normativos, verificando sua efetividade, eficiência, atualidade e necessidade de revisão.

OE 4.5 — Consolidar a gestão do estoque regulatório

Manter cadastro atualizado das normas vigentes, promover revisões periódicas e revogar ou consolidar atos desatualizados, incompatíveis ou redundantes.

OE 4.6 — Integrar os instrumentos de planejamento

Assegurar o alinhamento entre o Planejamento Estratégico, o Plano de Gestão Anual, a Agenda Regulatória, o Plano Anual de Fiscalização, o cronograma da Ouvidoria e os planos de ação das áreas.

Código	Indicador	Forma de aferição	Fonte de verificação	Periodicidade
INP 01	Execução da Agenda Regulatória	Número de atos ou ações concluídos ÷ número de atos ou ações previstos × 100	Agenda Regulatória, resoluções e relatórios	Semestral

Código	Indicador	Forma de aferição	Fonte de verificação	Periodicidade
INP 02	Atos normativos publicados	Número de atos publicados no período	Resoluções e Diário Oficial	Semestral
INP 03	AIRs concluídas	Número de AIRs concluídas ÷ número de atos classificados como de maior impacto × 100	Relatórios de AIR e processos administrativos	Anual
INP 04	ARRs concluídas	Número de avaliações realizadas ÷ número de atos selecionados para avaliação × 100	Relatórios de ARR	Anual
INP 05	Normas revisadas	Número de normas revisadas no período	Cadastro e relatórios de estoque regulatório	Semestral
INP 06	Normas revogadas ou consolidadas	Número de atos revogados ou consolidados no período	Resoluções e controle normativo	Anual
INP 07	Atualização do estoque regulatório	Número de normas cadastradas e atualizadas ÷ número total de normas vigentes × 100	Banco do estoque regulatório	Trimestral
INP 08	Participação social nos processos normativos	Número de atos relevantes submetidos a consulta ou audiência pública ÷ número total de atos relevantes × 100	Processos participativos e portal institucional	Anual
INP 09	Execução do Plano de Gestão Anual	Número de ações concluídas ÷ número total de ações previstas × 100	Relatórios semestral e anual do PGA	Semestral
INP 10	Publicação dos relatórios de monitoramento	Relatórios semestral e anual publicados no prazo	Portal institucional e atas do Conselho	Semestral e anual
INP 11	Alinhamento entre instrumentos de planejamento	Número de ações do PGA vinculadas a objetivos estratégicos ÷ número total de ações do PGA × 100	PGA e Planejamento Estratégico	Anual
INP 12	Cumprimento do calendário de planejamento	Número de instrumentos aprovados dentro do prazo ÷ número total de instrumentos previstos × 100	Resoluções, atas e processos administrativos	Anual

Metas para os indicadores do Eixo IV

Código	Indicador	2025	2026	2027	2028	2029	2030
INP 01	Execução da Agenda Regulatória	45%	90%	50%	90%	55%	95%
INP 02	Atos normativos publicados conforme planejamento	70%	80%	85%	90%	95%	100%
INP 03	Atos de maior impacto precedidos de AIR	Implantar metodologia	10%	40%	75%	90%	100%

Código	Indicador	2025	2026	2027	2028	2029	2030
INP 04	Atos selecionados submetidos à ARR	Implantar metodologia	0 ARR	0 ARR	2 ARR	3 ARR	4 ARR
INP 05	Normas revisadas no exercício	0 normas	2 normas	5 normas	12 normas	15 normas	18 normas
INP 06	Normas revogadas ou consolidadas	0 normas	1 normas	5 normas	6 normas	8 normas	10 normas
INP 07	Atualização do cadastro do estoque regulatório	Implantar metodologia	Implantar metodologia	50%	80%	90%	100%
INP 08	Atos relevantes submetidos à consulta ou audiência pública	60%	70%	80%	90%	95%	100%
INP 09	Execução anual do Plano de Gestão	75%	80%	85%	90%	92%	95%
INP 10	Publicação dos relatórios de monitoramento no prazo	75%	80%	85%	90%	95%	100%
INP 11	Ações do PGA vinculadas a objetivos estratégicos	80%	90%	95%	100%	100%	100%
INP 12	Instrumentos de planejamento aprovados no prazo	75%	80%	85%	90%	95%	100%

PARTE IV

DOS MECANISMOS DE AFERIÇÃO E MONITORAMENTO

Processo de Monitoramento

O desempenho do planejamento estratégico será aferido anualmente, mediante:

- apuração dos indicadores constantes da Parte III, com comparativo entre valor realizado e meta estabelecida;
- elaboração de relatório de monitoramento a ser submetido ao Conselho de Regulação e Fiscalização (CRF) para ciência e deliberação sobre medidas corretivas;
- publicação do relatório de monitoramento no portal de transparência da Orcispar.

Revisão do Planejamento Estratégico

O presente documento poderá ser revisado pelo CRF, a qualquer tempo, mediante deliberação fundamentada em estudo técnico que justifique a alteração.

A revisão ordinária ocorrerá ao final de cada ciclo bienal, em alinhamento com a renovação da agenda regulatória.

PARTE V

DAS RESPONSABILIDADES

Atribuição de Responsabilidades

A coordenação da execução e do monitoramento deste planejamento estratégico compete à área de planejamento da Orcispar, que deverá:

- a) consolidar os dados de desempenho fornecidos pelas áreas finalísticas (regulação, fiscalização e normatização) e pela gestão administrativa;
- b) elaborar os relatórios periódicos de monitoramento;
- c) propor ao CRF medidas de ajuste quando os indicadores apontarem desvio relevante em relação às metas.

A área de transparência da Orcispar é responsável pela publicação e manutenção dos documentos relacionados a este planejamento no portal de transparência institucional, em cumprimento ao art. 31 e ao art. 20 da NR 4/2024.

O suporte jurídico à formalização dos atos de revisão e monitoramento.

PARTE VI

DA PUBLICIDADE E VIGÊNCIA

Publicidade

Este Planejamento Estratégico será publicado:

- a) no portal de transparência do Orcispar, em seção de acesso público irrestrito [https://orcispar.pr.gov.br/publicacoes-oficiais/103_Transparencia.html], com disponibilização integral do documento e dos relatórios periódicos de monitoramento;
- b) no veículo oficial de publicação dos atos do Orcispar [<https://www.diariomunicipal.com.br/>].

